



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

BIÊNIO 2019/2020

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/CMSR/2020

“RETIFICA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/CMSR/2020 QUE ‘PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/CMSR/2020 QUE CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE A CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO – MG – EDITAL Nº 01/2015”

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Ver. Neilton da Paz Marques**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa, de acordo com resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2015, homologado através do Decreto nº 005/CMSR/2016, de 16 de fevereiro de 2016, e visando retificar a data constante do art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/CMSR/2020, para corrigir erro material:

DECRETA:

ART. 1º - Fica retificado o caput do art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/CMSR/2020, passando a ter a seguinte redação:

“ART. 1º - O prazo de 30 (trinta) dias previsto no Decreto Legislativo nº 001/CMSR/2020 para a convocação e posse da candidata Amanda Colen de Faria, passa a iniciar-se a partir do dia 21 (vinte e um) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).”

ART. 2º - Permanecem inalterados todos os demais dispositivos constantes do Decreto Legislativo nº 002/CMSR/2020.

ART. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santana do Riacho, 27 de janeiro de 2020.

Ver. Neilton da Paz Marques
Presidente da Câmara